

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 224, DE 12 DE MARÇO DE 2026**

Altera o Decreto Judiciário nº 828, de 26 de setembro de 2025, que institui Comissão para o Processo Seletivo destinado ao cadastramento de Juízes Leigos para atuação no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Decreto Judiciário nº 828, de 26 de setembro de 2025, que institui a Comissão para o Processo Seletivo destinado ao cadastramento de Juízes Leigos para atuação no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 146, de 20 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a instituição, composição e o funcionamento de colegiados no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO que a Comissão para o Processo Seletivo destinado ao cadastramento de Juízes Leigos para atuação no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia é um colegiado de natureza temporária, responsável pelo desempenho de atribuições ou atividades sobre tema(s) de competência do Tribunal, conforme dispõe o Decreto Judiciário nº 146/2026; e

CONSIDERANDO os processos SEI nº 80506597.000193/2026-11 e nº 80506519.000125/2026-77,

**DECIDE**

Art. 1º Alterar o art. 1º do Decreto Judiciário nº 828, de 26 de setembro de 2025, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Instituir Comissão Temporária para o Processo Seletivo simplificado destinado ao cadastramento de Juízes Leigos para atuação no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Poder Judiciário do Estado da Bahia, com a seguinte composição:

- I. Desembargador Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro, na qualidade de Presidente;
- II. Juiz de Direito Rosalvo Augusto Vieira da Silva;
- III. Juiz de Direito Reginaldo Coelho Cavalcante;
- IV. Juíza de Direito Ana Lúcia Ferreira Matos; e
- V. Érica Baptista Vieira de Meneses, servidora que atuará como secretária da comissão.”

Art. 2º Acrescentar o art. 1º-A ao Decreto Judiciário nº 828, de 26 de setembro de 2025, com a seguinte redação:

Art. 1º-A A Comissão Temporária do Processo Seletivo, instituída por este Decreto Judiciário, será responsável pela supervisão dos Processos Seletivos simplificados destinados ao cadastramento de Juízes Leigos e Conciliadores para atuação no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Poder Judiciário do Estado da Bahia, regidos pelo Edital de Abertura nº 01/2023 e Edital de Abertura nº 01/2026, durante todo o prazo de validade dos certames.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 652, de 23 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de março de 2026.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO  
Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 225, DE 12 DE MARÇO DE 2026**

Altera a composição do Comitê de Políticas Públicas Judiciais de Atenção às Pessoas Idosas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Judiciário nº 146/2026, que dispõe, no inciso II do art. 2º, que Comitê é um colegiado de caráter deliberativo, técnico-consultivo ou avaliador, sujeito à observância dos termos e limites estabelecidos no ato de sua instituição; e

CONSIDERANDO o processo SEI nº 80506519.000125/2026-77,

**DECIDE**

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Políticas Públicas Judiciais de Atenção às Pessoas Idosas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I. Desembargadora Pilar Célia Tobio de Claro, Corregedora-Geral do Foro ExtraJudicial, na qualidade de Presidente;
- II. Juiz de Direito Valnei Mota Alves de Souza, Juiz Assessor da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, na qualidade de Coordenador (COGEX);